



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº 019/2005-MP/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO, SEM OPÇÃO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta cidade à Rua João Diogo nº 100, Belém-Pa, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 096.995.112-49 e C.I nº 997.625-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS**, com sede à Av. Alcindo Cacela nº 3202, Bairro Cremação, Belém-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 63.803.290./0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3211886-SSP/PA e CIC M/F nº 127323622-04, têm justo e contratado o presente instrumento nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, fazendo parte como peças integrantes indivisíveis a proposta da **CONTRATADA**, de 31.03.2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de licitação realizada através do CONVITE nº 007/2005-MP/PA, por prego unitário, no regime de execução indireta, no tipo **menor preço**, a qual está vinculada ao Processo nº 004/2005-SGMP, e tem como fundamento as Leis Federais nº 8.078/90 e 8.666/93, observadas as alterações decorrentes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a **locação de equipamentos reprográficos (com material de consumo incluso, exceto papel) sem opção de compra**, novos, e sem que tenham sido submetidos a uso de qualquer espécie, ressalvados apenas os testes de fábrica, incluída a instalação no endereço descrito acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo para entrega e instalação dos equipamentos será de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do Contrato e o do Contrato de Locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da instalação dos equipamentos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, conforme dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor básico mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a título de locação do equipamento – modelo Multifuncional TOSHIBA e-Studio 250 relativo à franquia mensal de 15.000 (quinze mil) cópias – **Item 1**.

O **CONTRATANTE** pagará à Contratada, o valor básico mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a título de locação do equipamento – modelo Multifuncional TOSHIBA e-Studio 250 relativo à franquia mensal de 15.000 (quinze mil) cópias – **Item 2**.

4.1.1 – O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por milheiro que exceder a franquia. – **Item 1**.

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por milheiro que exceder a franquia – **Item 2**.

4.1.2 - Os valores cobrados acima incluem a locação do equipamento, sua manutenção, inclusive a reposição de todas as peças, a assessoria e assistência técnica nas atividades, equipamentos e ferramentas, bem como todos os demais encargos fiscais e comerciais, gastos com transportes e fretes, prêmios de seguro, taxas, impostos, emolumentos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à locação dos equipamentos e a perfeita execução dos serviços contratados.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2 – O pagamento dos serviços contratados obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) a **CONTRATADA** fará mensalmente a leitura do medidor do equipamento, apondo-se nos cartões de leitura assinatura do funcionário do Setor;
- b) a **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE**, após o término de cada mês civil, a nota fiscal/fatura única discriminativa da produção da máquina, acompanhada de cópias dos cartões de leitura referidos na alínea "a", supra;
- c) a **CONTRATANTE** terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da apresentação da referida nota fiscal/fatura para aprová-la e encaminhá-la ao Departamento Financeiro, para efetuar o pagamento ou rejeitá-la e devolvê-la à **CONTRATADA**, nos termos da alínea "e" desta Cláusula;
- d) o pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo **CONTRATANTE** dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação;
- e) a nota fiscal fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE** será devolvida à **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações referentes ao motivo de sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos nas alíneas "c" e "d", desta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação;

4.3 – A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

4.4 – O tempo que o equipamento estiver parado, por falta da reparação do dano, será deduzido obrigatoriamente da fatura/mês.

4.5 – O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

- a) execução defeituosa dos serviços;
- b) descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os valores estipulados neste contrato serão reajustados de acordo com as determinações do Governo Federal, tendo-se como base a variação acumulada do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência do Contrato a ser assinado, atendida sempre a menor periodicidade que venha ser admitida em Lei e que no momento, é de um ano, a contar do mês da assinatura do Contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGPM como índice de atualização de Preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo ou, na hipótese de não determinação deste, aquele que melhor reflita a variação ponderada dos custos da locadora, desde que publicamente divulgada como índice substitutivo a vigorar entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 01

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) iniciar a execução dos serviços no primeiro dia de vigência deste Contrato;
- b) fornecer serviços técnicos de manutenção para o equipamento instalado, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessárias, identificadas pelo corpo técnico. O serviços de manutenção compreende

2



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

o atendimento no horário comercial das 8:00 às 18:00 hs, de Segunda a Sexta-feira - no prazo máximo de 4 (quatro) horas da comunicação, e de 12 (doze) horas para a solução do problema;

- c) oferecer treinamento técnico, sem ônus, a funcionários designados pelo CONTRATANTE, durante sua instalação e quando solicitado pelo cliente, quando possível;
- d) acatar as exigências do CONTRATANTE quando à execução dos Serviços;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;
- f) indicar técnico encarregado de manter todos os entendimentos com a CONTRATANTE, necessários a execução do objeto deste Contrato;
- g) manter, durante a vigência do ajuste, sede ou filial em Belém-Pa;
- h) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- i) indenizar o CONTRATANTE no caso de subtração de seus bens ou valores, bem como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito do CONTRATANTE, quando tais atos forem praticados por empregados da CONTRATADA;
- j) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas para esta contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços do CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, ficando a CONTRATADA, desde já, obrigada a arcar com a respectiva reparação, sem ônus para o CONTRATANTE;
- b) todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítima os seus empregados ou prepostos, quando da execução dos serviços objeto deste Contrato, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências do CONTRATANTE;
- c) fiscalização do perfeito cumprimento do objeto do Contrato, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, necessariamente já incluídos no preço contratado, independentemente daquela exercida pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) zelar pelo equipamento objeto do Contrato;
- b) fornecer pessoal necessário para operar o equipamento locado;
- c) designar o pessoal para ser treinado para operar o equipamento locado;
- d) não sublocar o equipamento objeto do Contrato, nem transferir os direitos decorrentes deste instrumento;
- e) não remover e manter bem visível a placa de identificação de propriedade e marca do equipamento;
- f) defender e fazer valer os direitos da CONTRATADA sobre o equipamento locado;
- g) fornecer instalação elétrica adequada ao funcionamento do equipamento locado;
- h) comunicar formalmente para a empresa quando ocorrerem problemas nos equipamentos (através de fax, internet e outros
- i) garantir que o equipamento opere rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas pelo fabricante;
- j) confiar à CONTRATADA, exclusivamente, todos os serviços objeto deste Contrato, de manutenção e reparos do equipamento locado;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - No curso da execução deste ajuste ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de acompanhar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos serviços prestados.

10.1.1 - A presença da Fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2- O CONTRATANTE registrará as deficiências porventura verificadas na prestação dos serviços comunicando-as à CONTRATADA para a imediata correção ou ajuste ao padrão de qualidade requerido, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito da rescisão, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93, bem como, no casos citados no art. 78, garantido prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito, quando:

- a) a CONTRATADA pedir concordata, falir ou dissolver-se observadas as disposições legais;
- b) a CONTRATADA transferir a elaboração dos serviços, nos termos deste Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- c) o atraso na execução do serviço for superior ao previsto neste Instrumento;
- d) a CONTRATADA suspender a execução da prestação dos serviços, sem justificativa e sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- e) a CONTRATADA reincidir em falta grave punida anteriormente por multa ou caracterizada de má-fé
- f) na constatação de qualquer outra hipótese prevista no art.78, da Lei nº8.666/93, na forma do art.79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas neste instrumento Contratual, ou usar de má-fé, ficará sujeita, respeitando os direitos à ampla defesa e ao contraditório, à aplicação das penalidades abaixo descritas, além das demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº8.666/93 e legislação vigente, consoante as especificações deste Contrato.

12.1.1- Advertência nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtorno ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave.

12.1.2 - Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados devidamente instalados, bem como no descumprimento do prazo estipulado na cláusula 7.1, b, fica sujeito o adjudicatário às penalidades previstas no CAPUT do art. 86 da Lei nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimo por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;
- b) atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;
- c) multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, na recusa em proceder as modificações devidas, no caso do objeto da licitação não estar em conformidade com as especificações do Anexo Único, ficando sujeita e garantida a prévia defesa
- d) as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- e) o valor da multa acima referido, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja inferior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou quando for o caso judicialmente;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

12.1.3 - Suspensão de licitar e contratar com o Ministério Público pelo período de até 02 (dois) anos, no caso do não cumprimento de Cláusula Contratual que interfira no andamento normal do serviço, atrasando o seu desenvolvimento e trazendo prejuízos econômicos e funcionais a este.

12.1.4 - Declaração de inidoneidade pela inexecução total ou parcial das Cláusulas do presente Convite.

12.2 - A suspensão temporária de participar em licitação promovida pelo Ministério Público, pelo prazo de 02 (dois) anos, também poderá ser aplicada quando durante a vigência do Contrato, interromper a garantia de assistência técnica, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65, consoante a redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - É vedada a caução ou a utilização deste Contrato para quaisquer operações financeiras.

14.2 - Os serviços de manutenção serão prestados durante o período de 08:00 às 18:00 h, de Segunda a Sexta-feira.

14.2.1 - A CONTRATADA se reserva o direito, quando solicitada pelo CONTRATANTE, de cobrar a parte os serviços executados fora deste horário, devendo apresentar tabela correspondente, que será examinada pela CONTRATANTE para efeito de aprovação prévia.

14.3 - Os preços dos serviços estipulados na **CLÁUSULA QUARTA**, conforme proposta da CONTRATADA, incluem a locação do equipamento, material de consumo (toner, cilindro e revelador) sua manutenção, inclusive a reposição de todas as peças, a assessoria e assistência técnica nas atividades, equipamentos e ferramentas, correndo essas despesas por conta da CONTRATADA.

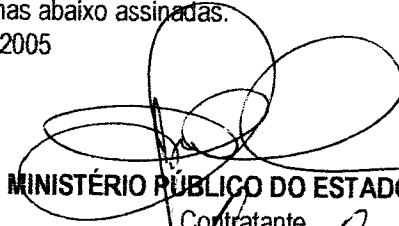
14.4 - A CONTRATADA, mediante expressa autorização da CONTRATANTE, poderá utilizar técnicos que não pertençam a seu quadro de pessoal, sem que disso decorra quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

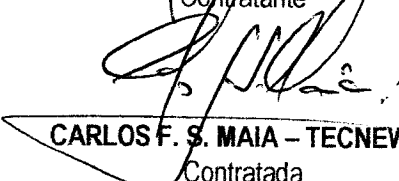
Fica eleito o foro da cidade de Belém-Pa, para solução de questões oriunda deste ajuste, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 30 de maio de 2005


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

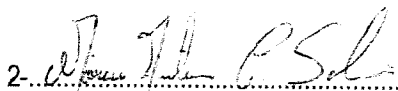
Contratante


CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Contratada

Testemunhas:

1-.....

2-.....

de Administração MP-AUD-201-A-I, respectivamente, nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Mocajuba e Cachoeira do Arari, todas integrantes do Pólo Tocantins/Marajó, a partir desta data.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 06 de junho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 553/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 17.05.2005, publicado no DOE de 19.05.2005, que nomeou a Sra. ROSANA RIBEIRO LUIZ para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, Pólo Sudoeste I, e;
CONSIDERANDO, também, a necessidade verificada pela Administração Superior de lotação de mais 01 (um) Auxiliar de Administração nas Promotorias de Justiça de Altamira, para atender a demanda de serviços naqueles Órgãos de Execução do Parquet Estadual;

R E S O L V E:
RELOTAR o servidor efetivo MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, nas Promotorias de Justiça de Altamira, integrantes do Pólo Sudoeste I, a partir desta data.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 06 de junho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 554/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 05.05.2005, publicado no DOE de 06.05.2005, que exonerou o Sr. ERNANDES OLIVEIRA MACIEL do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, então lotado nas Promotorias de Justiça de Castanhal, Pólo Nordeste I, e;

CONSIDERANDO, também, o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 30.05.2005, publicado no DOE de 1º.06.2005, que nomeou a Sra. ENILDA DE CAMPOS ALMEIDA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Acará, Pólo Nordeste I;

R E S O L V E:
RELOTAR os servidores efetivos SÉRVIO THULIO DO ESPÍRITO SANTO CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, e FÁBIO FERREIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, respectivamente, nas Promotorias de Justiça de Castanhal, Vigia e São Caetano de Odivelas, Pólo Nordeste I, a partir desta data.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 06 de junho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: Nº 019/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2005-MP/PA.
Participantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa S. Maia - Tecnews.

Objeto: locação de equipamentos reprográficos (com material de consumo incluso, exceto papel) sem opção de compra.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação dos equipamentos.

Prazo instalação dos equipamentos: 31/05/2005 a 18/06/2005.

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensal estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de despesa - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30-05-2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará e Av. Alcindo Cacela nº 3202, Bairro Cremação, Belém-Pa. (respectivamente)

PORTARIA Nº 1089/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, VÂNIA CAMPOS DE PINHO e VIVIANE VERAS DE PAULA para, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocarem-se das comarcas de Condição do Pará, Mãe do Rio e Abaetetuba, respectivamente, à cidade de São Paulo - SP, a fim de participar do "9º Congresso Internacional de Direito Ambiental e 10º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental", no período de 31.05 a 03.06.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1216/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO para, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se da comarca de Dom Eliseu para os municípios de Breves e Melgaço, nos dias 29, 30 e 31.05 e 04 e 05.06.2005, respectivamente, a fim de participar da "3ª Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania - ACIDS".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1293/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor efetivo WAGNER ARAGÃO SALES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, da função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, código MP.FG-3, para a qual foi designado através da Portaria nº 415/1996-PGJ, de 16.04.1996, a contar de 1º.06.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

III - CONCEDER ao referido servidor, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 60% (sessenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1294/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor efetivo MAURÍCIO SANTOS MATOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, código MP.FG-3, a contar de 1º.06.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1301/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva MARINA RIO BELBER, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-III, da função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, código MP.FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 606/2003-PGJ, de 28.03.2003, a contar de 1º.06.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1302/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva HELOISA HELENA LEAL VIDAL, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, da função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, código MP.FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 1061/2005-PGJ, de 04.05.2005, a contar de 1º.06.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1303/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ANADAS GRAÇAS SFAIR ALVAREZ, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV, da função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo, código MP.FG-3, para a qual foi designado através da Portaria nº 1088/2005-PGJ, de 09.05.2005, a contar de 1º.06.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1304/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora efetiva MARINA RIO BELBER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-III, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, código MP.FG-3, a contar de 1º.06.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1305/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora efetiva HELOISA HELENA LEAL VIDAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo, código MP.FG-3, a contar de 1º.06.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1306/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora efetiva ANA DAS GRAÇAS SFAIR ALVARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, código MP.FG-3, a contar de 1º.06.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1307/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar de audiência referente ao Processo nº 2004200098-2, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Ulianópolis, no dia 09.06.2005, às 10:00 horas, podendo adotar as medidas que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 624/2007-MP/SGJ-TA
.....

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-II, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo discriminados:

CONTRATO nº 019/2005-MP/PA – Carlos F. S. Maia - Tecnews.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
15 de maio de 2007.


ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

RM/

PUBLICADA NO D.O.E DE 21.05.2007

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Estadual do Substituto Tributário	CNPJ 63.803.290/0001-21 Insc. Estadual 15.157.720-0
----------------------	------	---	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social			63.803.290/0001-21		19/08/2006	
Endereço			CEP	Data da Saída/Entrada		
Rua Alcindo Cacela, Nº 3202 - CRIE VILHA			66015-000	19/08/2006		
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída		
Belém	(91) 3498-3481	PA	IDENTO	19/08/2006		

DADOS DOS PRODUTOS										
Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Clas. Fiscal	Situação Tributária	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquotas		Valor do IPI
								ICMS	IPI	
12	COMPUTADOR DIGITAL E- STUDIO 2500			UN	1	2.400,00	2.400,00			
13	ALIMENTADOR AUTOMATICO REVERSO MP 100			UN	1	2.722,00	2.722,00			
14	CHAVETA DE ALIMENTAÇÃO MÍNICA			UN	1	00,00	00,00			
15	ALCATOR PARA E- STUDIO 2500			UN	1	1.181,00	1.181,00			
16	PLACA DE IMPRESSÃO P/E- STUDIO 16 E 25			PC	1	1.217,00	1.217,00			
17	PLACA DE FIDELIDADE P/E- STUDIO 16 E 25			PC	1	1.217,00	1.217,00			
18	CONTROLEADOR ALIM. DE PAPEL 60 X 100			UN	1	172,00	172,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		Placa do Veículo		U.F.		CNPJ/CPF	
Nome/Razão Social				1 - EMISSOR							
Endereço				2 - DESTINATÁRIO							
				Município				U.F.		Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido						

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco	
Informações Complementares			

ACD Feitosa - Av. Senador Leites, Pass. Sta Maria nº 29 - Fone/Fax: 233-4018/254-6682 - CNPJ: 34855767/0001-14 - Insc. Est. 15.151.562-0 - Insc. Municipal: 095-733-2 - 05 Blocos de Notas Fiscais 50X5 vias de Nº 2.001 a 2.250 - Mod. 1 - Série 1 - Selos Fiscais AE Nº 1.232.951 a 1.233.200 - AIDF Nº 181013-8 - PAIDF Nº 4400 em 19/08/2004 - Conforme Decreto Nº 4676/01 SEFA/DRFE - 01ª RF - Belém/Pará.

Recebi (emos) de CARLOS F S MAIA., as mercadorias Constantes da Nota Fiscal - Série 1		NOTA FISCAL SÉRIE 1 Nº 2248
Indicada ao Lado		
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



CARLOS F S MAIA

Av. Alcindo Cacela, 3202
CEP 66.065-000 Fone: 0xx(91) 249-2004
Cremeação- Belém-Pará

NOTA FISCAL

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 2247

1ª VIA Branca - DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA Azul - FIXA
3ª VIA Verde - DESTINATÁRIO/REMETENTE
4ª VIA Rosa - FISCO
5ª VIA Amarela - CONTABILIDADESÉRIE 1
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
19 / 08 / 2006

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Estadual do Substituto Tributário	Insc. Estadual
			63.803.290/0001-21
			15.157.720-0

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data da Saída/Entrada	
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída	

Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Clas. Fiscal	Situação Tributária	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquotas		Valor do IPI
								ICMS	IPI	
01	COPIADORA DIGITAL 6-STUDIO 2500			UN	1	1.500,00	1.500,00			
02	AUMENTADOR AUTOM. DO REVERSO DE 3000			UN	1	2.000,00	2.000,00			
03	PLACA DE IMPRESSÃO 6-STUDIO 2500			UN	1	1.000,00	1.000,00			
04	PLACA DE RELÉ 6-STUDIO 2500			UN	1	1.000,00	1.000,00			
05	CONTROLADOR ALM. DE PAPEL 6-STUDIO			UN	1	1.000,00	1.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
Endereço	Município	U.F.	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS			
Informações Complementares	Reservado ao Fisco		

ACD Feitosa - Av. Senador Lemos, Pass. Sta. Maria nº 29 - Fone/Fax: 233-4018 / 254-6682 - CNPJ 34855767/0001-14 - Insc. Est. 15.151.562-0 - Insc. Municipal 095-733-2-05 Blocos de Notas Fiscais 50X5 vias de Nº 2.001 à 2.250-Mod. 1- Série 1- Selos Fiscais AE Nº 1.232.951 a 1.233.200 - AIDF Nº 181013-8 - PAIDF Nº 4400 em 19/08/2004 - Conforme Decreto Nº 4676/01 SEFA/DRFE - 01ª RF- Belém/Pará.

Recebi (emos) de CARLOS F S MAIA, as mercadorias Constantes da Nota Fiscal - Série 1		NOTA FISCAL SÉRIE 1
Indicada ao Lado		
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 2247

Ata de Gestão de Contrato



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2005-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 019/2005**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060-MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS**, com sede à Av. Alcindo Cacela nº. 3.202, Bairro da Cremação, CEP: 66.065-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.211.886-SSP/PA e CIC M/F nº. 127.323.622-04, residente nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **14.06.2008**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor pago a título de locação dos equipamentos reprográficos fica reajustado em 9,81% referente à variação no período acumulado dos últimos doze meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ R\$ 4.085,25 (quatro mil e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), passará para R\$ 4.486,01 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 13 de junho de 2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS

Contratada

Testemunhas:

1- Zaue Guimarães Leão

2- Robens Fernandes Rocha

RG nº: 15.22.885

RG nº: 2860005 - P. civil/PA

Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CONEPA*, na cidade de Manaus-AM, no período de 30/06/2008 a 02/07/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO	198.030.361-49	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	57176641/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE JUNHO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, adjunto

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2008

Modalidade de Licitação: Decorrente de ADESÃO ao processo licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 007/2007-TRT 8º Região, conforme 1º Termo Aditivo nº 021/2008 à Ata de Registro de Preços nº 01.07/2007.

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e LE Soleil turismo Ltda - ME-MED TOUR.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens aéreas.

Vigência: 02/06/2008 a 01/06/2009

Valor: R\$ R\$83.000 (oitenta e três mil reais) - ESTIMADO

Dotação Orçamentária: 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte de Recurso: 0260 - Recursos Provenientes de Transferência - convênio e outros.

Foro: CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ

Data da Assinatura: 02/06/2008

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernández Mileo

Jerejo do Contratado: Rua Abrão Júlio Rache, nº 1173, Centro, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79020-190.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0460 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CÍDÁLIA JAQUELINE DE SOUZA LINS, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pelo Núcleo de Planejamento desta Secretaria, a contar de 10/06/08 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0453 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01.06.08 a servidora JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 57193209/1, para desenvolver suas atividades na Regional de Santarém, Núcleo desta Secretaria de estado de pesca e Aquicultura/SEPAQ.

PORTARIA Nº 0452 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.06.08 a portaria nº 063 de 14/02/08, que designou a servidora JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 57193209/1, para responder pelo Núcleo de Planejamento desta Secretaria de estado de pesca e Aquicultura/SEPAQ.

PORTARIA Nº 0459 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para a servidora CÍDÁLIA JAQUELINE DE SOUZA LINS, Assistente Administrativa, lotada no Núcleo de Planejamento de acordo com dispositivo "a", parágrafo 1º do art. 137 da Lei 50810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01.06.08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

PORTARIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEPAQ e CÍDÁLIA JAQUELINE DE SOUZA LINS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.0208

VIGÊNCIA: 01.06.2008 a 31.08.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio do Socorro Pena da Gama

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008-SETER

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática

Hora da Abertura: 09:00 (nove) horas.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Obtenção do Edital: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br e no Portal do Eletrônico de compras do Governo do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br.

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM

Belém, 18 de junho de 2008.

Wellington Edward Damasceno da Silva

Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24 II

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A. P. Bastos Junior Tecnologia.

Objeto: serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim - PA.

Vigência: 18/06/2008 a 17/06/2009.

Valor: R\$201,00 (duzentos e um reais) total de instalação e R\$119,90 (cento e dezanove reais e noventa centavos) mensal.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512, Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30.

Fonte de Recursos: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/06/2008

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata nº 530, Nazaré, São Domingos do Capim - Pará, CEP 68.635-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 056/2007-MP/PA.

Objeto: Reforma e adaptação dos imóveis situados no terreno localizado na Avenida Almirante Barroso com Dr. Freitas.

Valor: R\$374.411,87 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos) global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Palladium Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 16/06/2008

Vigência: 17/06/2008 a 16/07/2008.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recursos: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -.

Endereço do Contratado: Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco nº 517, São Brás, Belém, Pará. CEP 66080-222.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 019/2005-MP/PA.

Objeto: locação de equipamentos reprográficos, sem opção de compra.

Valor: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Convite 007/2005-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Carlos F. S. Mala - EPP (TecNews).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$4.486,01 (quatro mil, quatrocentos e

oitenta e seis reais e um centavo) mensal estimado.

Data da Assinatura: 13/06/2008

Vigência: 14/06/2008 a 13/06/2009.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recursos: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Caceres nº. 3202, Cremação, Belém, Pará.

PORTARIAS DA PGJ

PORTARIA Nº 1707/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela Portaria nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
AILTON ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JAEI LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JERFFSON LEMOS TORTOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
JOSÉ ALVES REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
LAUDIA MARIA DA PAIXÃO	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
LUCIRENE MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANA RIBEIRO LUIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO DONISETE BANDEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1708/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

R E S O L V E:

1 - **PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOCÃO	CARGO
AILTON ROCHA DA SILVA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JAEI LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JERFFSON LEMOS TORTOLA	AOS-A-I	AOS-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
JOSÉ ALVES REIS	AOS-A-I	AOS-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
LAUDIA MARIA DA PAIXÃO	ATC-A-I	ATC-A-II	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
LUCIRENE MAIA DA SILVA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2005-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 019/2005**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça em exercício, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.306.052-15 e portador da RG nº. 1342484 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS**, com sede à Av. Alcindo Cacela nº. 3.202, Bairro da Cremação, CEP: 66.065-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.211.886-SSP/PA e CIC M/F nº. 127.323.622-04, residente nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original que tratam da Vigência e dos Preços, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **14.06.2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor pago a título de locação dos equipamentos reprográficos fica reajustado em 5,38% referente à variação no período acumulado dos últimos doze meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 4.486,01 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo), passará para **R\$ 4.727,35 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 10 de junho de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS

Carlos F. de Sousa Maia
Diretor Técnico
CREA 774-10
Contratada

Testemunhas:

1 - Rubens Fernandes Rocha 2 - Drum Lima de Freitas
286005-SSP/PA 4214451 SSP/PA

VIGÊNCIA: 02/03/2009 a 01/06/2009
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim.
END DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Bairro da Pratinha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6478

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: Nº 014/2009
PARTES: SETER X COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET/PA - COOCEFET/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/05/2009 a 30/06/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim
END DO CONTRATADO E CEP: Av. Almirante Barroso, nº 946, Belém/PA
ADITIVOS ANTERIORES: 0

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6495

Nº do Termo aditivo: 4º
Nº do Contrato: 019/2005-MP/PA
Objeto do Contrato: Locação de equipamentos reprográficos (com material de consumo incluso, exceto papel) sem opção de compra.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais.
Modalidade de Licitação: Convite nº. 007/2005-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Carlos F. S. Maia - Tecnews.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e de valor.
Valor do Aditamento: R\$ 4.727,35 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 10/06/2009.
Vigência do Aditamento: 14/06/2009 a 13/06/2010.
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE: 21/06/06): Prorrogação do prazo de vigência; 2º TA (DOE: 11/06/07): Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$ 4.085,25); 3º TA (DOE: 19/06/08): Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$ 4.486,01).
Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacaia, nº3202, Cremação, CEP: 66.065-000, Belém-PA.

RESUMO DE PORTARIAS DA SGJ/TA - MAIO/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6500
ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - MAIO 2009

PORTARIA Nº 932/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: KÁTIA JORDY FIGUEIREDO
Assunto: Autorização para participar do 6º Congresso Norte Nordeste de Psicologia, no período de 6 a 9/5/2009, nesta Capital.
PORTARIA Nº 933/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: JOZIMO AZEVEDO BOTELO
Assunto: Alteração do período das férias estabelecidas em 4/5 a 2/6/2009, para gozo no período de 8/5 a 6/6/2009.
PORTARIA Nº 934/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 4/5 a 2/6/2009.
PORTARIA Nº 935/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 3/11 a 2/12/2009, para gozo no período de 4/5 a 2/6/2009.
PORTARIA Nº 936/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: RAIMUNDO MILTÃO LISBOA DAS MERCÊS
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 1º a 30/7/2009, para gozo no período de 1º a 30/6/2009.
PORTARIA Nº 943/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo, durante a Licença-Prêmio da titular, Heloisa Helena Leal Vidal, no período de 4/5 a 2/6/2009.
PORTARIA Nº 948/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: ANA LÚCIA CREÃO AUGUSTO, DARLENE FERREIRA DE MATOS e CRISTINA BASTOS ALVES LINS
Assunto: Autorização para participarem da I Oficina de Direito Sanitário, no período de 4 a 6/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 949/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para participar do Curso de Oficina Doméstica e Familiar Contra a Mulher, nos dias 7 e 8/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 950/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: SILVIA HELENA PAIVA LIMA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 4/5 a 2/6/2009, para gozo no período de 1º a 30/7/2009.

PORTARIA Nº 951/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 4 a 20/5/2009.

PORTARIA Nº 952/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: ROSE ÂNGELA HILDA WANZELER DANTAS
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 12/5 a 10/6/2009.

PORTARIA Nº 953/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: ANDRÉ SOUTO DE AZEVEDO
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do Sr. Jorge Mário Dantas Bouth, no período de 4 a 8/5/2009.

PORTARIA Nº 955/2009-MP/SGJ-TA DE 4/5/2009
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 956/2009-MP/SGJ-TA DE 5/5/2009
Nome: CLAYTON ANDRADE DIAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 4/5 a 2/6/2009, a serem gozadas oportunamente.

PORTARIA Nº 957/2009-MP/SGJ-TA DE 5/5/2009
Nome: PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA
Assunto: Alteração das férias estabelecidas em 4/5 a 2/6/2009, para gozo no período de 19/5 a 17/6/2009.

PORTARIA Nº 963/2009-MP/SGJ-TA DE 5/5/2009
Nome: ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 964/2009-MP/SGJ-TA DE 5/5/2009
Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
Assunto: Tomar Sem Efeito a PORTARIA Nº 732/2009-MP/SGJ-TA, de 3/4/2009, que autorizou a servidora a gozar 16 (dezois) dias restantes de férias, no período de 4 a 19/5/2009.

PORTARIA Nº 965/2009-MP/SGJ-TA DE 5/5/2009
Nome: RAIMUNDO MILTÃO LISBOA DAS MERCÊS
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, no período de 1º a 30/7/2009.

PORTARIA Nº 966/2009-MP/SGJ-TA DE 6/5/2009
Nome: JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16 a 30/6/2009.

PORTARIA Nº 967/2009-MP/SGJ-TA DE 6/5/2009
Nome: NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para participar do Curso: "A Organização da Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social", no período de 5 a 7/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 968/2009-MP/SGJ-TA DE 6/5/2009
Nome: ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 4/5 a 2/6/2009, a serem gozadas oportunamente.

PORTARIA Nº 970/2009-MP/SGJ-TA DE 6/5/2009
Nome: CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
Assunto: Designação para exercer a função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento da titular Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak, no período de 8 a 22/5/2009.

PORTARIA Nº 987/2009-MP/SGJ-TA DE 7/5/2009
Nome: VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 3/8 a 1º/9/2009, para gozo no período de 1º a 30/6/2009.

PORTARIA Nº 988/2009-MP/SGJ-TA DE 7/5/2009
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 1º a 30/7/2009, para gozo no período de 2/6 a 1/7/2009.

PORTARIA Nº 989/2009-MP/SGJ-TA DE 7/5/2009
Nome: SÉRGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, no período de 1º a 30/8/2009.

PORTARIA Nº 990/2009-MP/SGJ-TA DE 7/5/2009
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 11/5 a 9/6/2009.

PORTARIA Nº 991/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: MÁRCIO SARAIVA KALIFFE
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2008/2009, e autorização para gozo no período de 28/5 a 26/6/2009.

PORTARIA Nº 992/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2008/2009, e autorização para gozo no

período de 15/6 a 14/7/2009.

PORTARIA Nº 993/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: JULIETA MARIA AMORIM DANIN
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 11/5 a 9/6/2009.

PORTARIA Nº 994/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: RODERICK DE SOUZA CANTUARIA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 11/5 a 9/6/2009.

PORTARIA Nº 995/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, referente ao triênio 1988/1991, no período de 3/8 a 1º/9/2009.

PORTARIA Nº 996/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: MÁRCIO JOSÉ SANTOS DA SILVA
Assunto: Designação para responder pela função de Chefe da Unidade de Apoio, durante as férias da titular, Sueli do Socorro Braga de Sousa, no período de 11/5 a 09/6/2009.

PORTARIA Nº 997/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: RAQUELITA ATHIAS
Assunto: Autorização para participar, na qualidade de facilitadora, do Módulo III do Curso de extensão "Desenvolvimento de Capacidades de Planejamento e a Gestão Ambiental na Amazônia", no período de 11 a 15/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 998/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: LAUDIA MARIA DA PAIXÃO
Assunto: Autorização para participar da 46ª Semana do Assistente Social, no período de 13 a 15/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 999/2009-MP/SGJ-TA DE 8/5/2009
Nome: DAILMA DA SILVA MEDEIROS
Assunto: Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1999/2002, 2002/2005 e 2005/2008, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1007/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA e DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO
Assunto: Autorização para participarem do Curso de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, nos dias 7 e 8/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 1008/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: OZENILDO BAIA DE SARGES
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 13/5 a 11/6/2009.

PORTARIA Nº 1009/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para participar da I Oficina de Direito Sanitário, no período de 4 a 6/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 1010/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: LAUDIA MARIA DA PAIXÃO
Assunto: Autorização para participar do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica, no período de 10 a 16/5/2009, nesta Capital.

PORTARIA Nº 1011/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: BRUNO MARTINS MOUTINHO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 1º a 30/6/2009, para gozo no período de 1º a 30/9/2009.

PORTARIA Nº 1012/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: LEILA MARIA CAMPOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 25/5 a 23/6/2009.

PORTARIA Nº 1013/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: FÁBIO NATIVIDADE MARTINS
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 1º a 30/9/2009, para gozo no período de 1º a 30/6/2009.

PORTARIA Nº 1014/2009-MP/SGJ-TA DE 11/5/2009
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 8/6 a 7/7/2009.

PORTARIA Nº 1017/2009-MP/SGJ-TA DE 12/5/2009
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2008/2009, e autorização para gozo no período de 1º a 30/6/2009.

PORTARIA Nº 1018/2009-MP/SGJ-TA DE 12/5/2009
Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES
Assunto: Alteração do termo inicial da Licença-Prêmio estabelecida em 11/5 a 09/6/2009, para 18/5 a 16/6/2009.

PORTARIA Nº 1019/2009-MP/SGJ-TA DE 12/5/2009
Nome: SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO
Assunto: Designação para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante a licença da titular, Cristina Maia Murnietá, no período de 1º a 15/05/2009.

PORTARIA Nº 1023/2009-MP/SGJ-TA DE 13/5/2009
Nome: ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezois) dias restantes de férias, no período de 15 a 30/5/2009.

PORTARIA Nº 1024/2009-MP/SGJ-TA DE 13/5/2009
Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da titular, Ana Christina Braga de Lemos, no período de 15 a 30/5/2009.